abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do CB QBMP-1.a FABIANO ANDRADE PAES LEMES, matrícula n. 4.627-021, a Sra. ANDRYELLE DE MENEZES LEMES ANDRADE, CPF 042.506.021-76, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1º de abril de 1993, filha de Odilio Lemes Machado e de Eliane Maria Borba de Menezes Lemes Machado, conforme Certidão de Casamento n. 062901 01 55 2019 2 00284 163 0059694 73 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/076599/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso "I", da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.718, de 28 de dezembro de 2021, página 116.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lúcio.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ARTHUR RAMOS ABRAHÃO, na condição de Filho representado por sua genitora Tavane Moura Ribeiro, beneficiário de Thiago Amaral Abrahão, matrícula n. 424442022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/223/B2, código 70314, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de agosto de 2021 (Processo n. 55/011238'/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500459/2008, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ATALÍBIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57022021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 410/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/302470/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de RILDO GONÇALVES ARAL, matrícula n. 60082022, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 330/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502780/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, matrícula n. 80930022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.925/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502777/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SALAZAR TEIXEIRA BATISTA, matrícula n. 64467021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 414/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500823/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 581021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 155/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente